DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 131, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de membros para Compor o Conselho Municipal de Trânsito".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.994 de 14 de Dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº. 1.994, de 14 de Dezembro de 2006, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) - Membros Titulares

- Nilson Sérgio Bosquesi

- Elivaldo José da Guarda

- Victor Hugo Lopes

- Marcelo Marques da Encarnação

b) - Membros Suplentes

- Ilda Aparecidas Antônio Barbosa

- Luciano Varolo

- Gustavo Antonietti

- Fabrício Natal Baso

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) - Membros Titulares

- Delmilso Cabrera Parra

- Edmur Marcati

- Milton da Cruz

- Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior

b) - Membros Suplentes

- Wilson Cabrera Parra

- Diego Seron Bazzo

- Leandro Perpétuo Baratela

- Cristiane Perpétua Pilon da Silveira

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, em conformidade com o Artigo 5º, da Lei nº. 1.994, de 14 de Dezembro de 2006.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 04 dias do Mês de Agosto do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

DECRETO Nº 132, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 2.826, de 04 de agosto de 2021, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.826, de 04 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0029.1015 – Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 617

Valor: R$ 35.600,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, será provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 04 dias do Mês de Agosto do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTA

PORTARIA Nº 295/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, NOMEADO para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Abrigo de Cães e Gatos, referência "J", o senhor Marcio Alexandre Bertoni, portador do RG nº 25.610.958-8-SSP/SP e do CPF n° 362.560.018-85.

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº. 075/2021 - Modalidade Convite nº. 012/2021

Decisão de 05/08/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 043/2021 de 05/01/2021, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 075/2021 - Modalidade Convite nº 012/2021, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa LILIAN PACE SERON - ME, inscrita no CNPJ. 27.431.951/0001-71, com sede na AV RODOLFO BALDI Nº 1026 – CENTRO - CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), que tem por objeto a "Contratação de empresa para realização de "castração", de ambos os sexos, nas espécies caninas e/ ou felinas. Os procedimentos consistem em cirurgias de OH – ovariohisterectomia – (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas constantes no Termo de Referência" - Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 05 de agosto de 2021. – VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
005/2021

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 01/02/2021, para comparecerem no dia **09/08/2021** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classe de Pré II-C, período da manhã, na EMEI. "Joanna Uhl Costa", em substituição à titular do cargo Fabiana Aparecida Guevara, afastada pelo motivo de Licença-maternidade, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 08H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11.	JOSELI APARECIDA SIMON
12.	ELIANE MONTEIRO DE ALMEIDA HAUCK
13.	JAQUELINE CRISTINA ZUCCHI TAVARES DOS SANTOS
14.	MONIQUE NICOLETI DE SOUZA
15.	GUILHERME AUGUSTO MARINO LOPES
16.	GABRIELLI COUTINHO
17.	CASSIA ANUNCIATA NOCERA MORAES

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 05 de Agosto de 2021.

Silvio Aparecido de Oliveira
RG: 13.216.273-8
Responsável pelo expediente do Setor de R. H. - PMT